



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 18, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar a Comissão composta pelos servidores a seguir com vistas a realizar estudo de impacto para a implantação do curso de Direito no CMPF:

I – Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros (DCSAH);

II – Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho (DETEC);

III – Ricardo Paulo Fonseca Melo (DECEN);

IV – Emerson Rocha Gomes de Amorim (TAE/CPA);

V – Gilcilene Lelia Souza do Nascimento (TAE/CA);

VI – Priscila Simeia de Melo Teixeira (TAE/COAE);

VII – Bruna Fernandes Martins (Discente);

VIII – Ernandes Jose Queiroz Maia (Discente); e

IX – Franciscó Alexson de Freitas (Discente).

Art. 3º O presidente será eleito na primeira reunião da referida comissão.

Art. 4º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para entrega de relatório final à Direção do Campus.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos retroagem a 15 de outubro de 2021.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA